



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2440A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 2440A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

Fls. 169

DECRETO Nº 3.809/2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 42, da Lei nº. 4.320/64;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 4.316, de 03 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 1.020.940,00 - (um milhão, vinte mil, novecentos e quarenta reais)**, distribuídos nas seguintes dotações:-

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.01.00	Aposentadoria, reserva remunerada e reformas	126.700,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	55.640,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
02	PREFEITURA	
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.16.00	Outras Despesas de Pessoal -Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	70.000,00
12.361.0236.2031.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	
3.1.90.16.00	Outras Despesas de Pessoal -Pessoal Civil	90.000,00
02.05.03	FUNDEB	
12.365.0235.2035.0000	Manutenção despesas c/FUNDEB	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
		Fls. 170
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	200.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	90.000,00
02.07.03	SERVIÇOS FUNERARIOS	
15.452.0302.2046.0000	Manutenção dos Serviços Funerários	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	12.000,00
02.07.06	CORPO DE BOMBEIROS	
06.182.0111.2050.0000	Manutenção dos Serviços de Bombeiros	
3.1.90.16.00	Outras Despesas de Pessoal -Pessoal Civil	9.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	17.600,00
02.08	SECRET.DESENV. ECONOMICO E TURISMO	
02.08.01	SERV. AGROP. COM. INDUSTRIA E TURISMO	

04.122.0045.2052.0000	Manut. serv. Secret. Desenv. Econômico e Turismo	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	8.200,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	11.800,00
TOTAL		1.020.940,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - R\$200.000,00 - Receita do exercício Financeiro de 2025, fonte de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Programa de Atenção Básica - PAB Fixo;

II - R\$820.940,00 - Anulação parcial das seguintes dotações;

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	155.000,00
33.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	27.340,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
		Fls. 171
02	PREFEITURA	
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00
12.361.0236.2031.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	90.000,00
02.05.03	FUNDEB	
12.365.0235.2035.0000	Manutenção despesas c/FUNDEB	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	100.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	50.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	
3.1.90.16.00	Outras Despesas de Pessoal -Pessoal Civil	90.000,00
02.07.03	SERVIÇOS FUNERARIOS	
15.452.0302.2046.0000	Manutenção dos Serviços Funerários	
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.000,00
02.07.06	CORPO DE BOMBEIROS	
06.182.0111.2050.0000	Manutenção dos Serviços de Bombeiros	
3.3.90.30.00	Material de consumo	26.600,00
02.08	SECRET.DESENV. ECONOMICO E TURISMO	
02.08.01	SERV. AGROP. COM. INDUSTRIA E TURISMO	
04.122.0045.2052.0000	Manut. serv. Secret. Desenv. Econômico e Turismo	
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00
TOTAL		820.940,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fls. 172

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 169 e 172, do Livro nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 47b0-4c81-4cd1-01ad-42



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2440A, ano XI, veiculado em 20 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF ***437678**) em 20/10/2025 às 16:16:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/47b0-4c81-4cd1-01ad-42>